



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 006 – PUBLICADO EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL III - JANEIRO DE 2018

DECRETOS

DECRETO N.º 004/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão do IPTU referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 128, da Lei Complementar Nº 38, de 28 de dezembro de 2009, e o art. 472, da Lei Complementar Nº 002, de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1.º O valor lançado para o IPTU/2018 poderá ser revisto, a requerimento do Contribuinte, nos termos deste decreto.

§ 1.º Se a revisão for requerida até o dia 19 de janeiro de 2018, o contribuinte manterá o direito ao desconto fixado no Art. 1.º do Decreto N.º 185/2017, independente do deferimento ou indeferimento do requerimento, desde que efetue o pagamento em Cota Única em até 15 dias a contar da ciência da decisão.

§ 2.º O contribuinte que protocolar requerimento de revisão após o dia 19 de janeiro de 2018, não terá direito ao pagamento com desconto.

§ 3.º O Parcelamento previsto no Art. 1.º do Decreto N.º 185/2017, será mantido com o mesmo número de parcelas para o contribuinte que requerer revisão do valor do tributo, sendo que a primeira parcela será lançada com vencimento no 15.º dia a contar da ciência da decisão de deferimento ou indeferimento do requerimento.

Art. 2.º O pedido de revisão deverá ser realizado no Protocolo-Geral da Prefeitura, instruído com os seguintes

documentos, além de outros que julgar necessários:

- Cópia da página do carnê do IPTU que contém a Notificação de Lançamento;
- Apresentação de documento de identidade e CPF do requerente.

Art. 3.º O Contribuinte será cientificado por telefone ou e-mail da decisão sobre seu pleito de revisão do tributo.

Parágrafo único. É de responsabilidade do contribuinte a correta informação de telefones ou e-mails necessários para contato, sob pena de arquivamento do pedido de revisão caso as tentativas de contato restem frustradas por dados incorretos.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM
DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 005/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece o Calendário de Feriados para o ano de 2018 e os dias de Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais de Içara.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o calendário de feriados para o ano de 2018 e os dias de Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais de Içara, conforme quadro abaixo:

FEVEREIRO	12 – segunda-feira: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais. 13 – terça-feira: Carnaval, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.
MARÇO	30 - sexta-feira: Paixão de Cristo, Feriado Nacional.
ABRIL	1.º - domingo: Páscoa, Feriado Nacional. 21 - sábado: Tiradentes, Feriado Nacional.
MAIO	1.º - terça-feira: Dia do Trabalho, Feriado Nacional. 31 - quinta-feira: Corpus Christi, Feriado Nacional.
AGOSTO	07 - terça-feira: Dia de São Donato, Feriado Municipal.
SETEMBRO	07 - sexta-feira: Dia da Independência, Feriado Nacional.
OUTUBRO	12 - sexta-feira: Dia de Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional.
NOVEMBRO	02 - sexta-feira: Finados, Feriado Nacional. 15 - quinta-feira: Dia da Proclamação da República, Feriado Nacional.
DEZEMBRO	25 - terça-feira: Natal, Feriado Nacional. 26 - quarta-feira: Aniversário de Emancipação do Município, Feriado Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 006/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Cancela os Restos a Pagar inscritos e não pagos a mais de 5 anos.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.047, de 21 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os Restos a Pagar abaixo discriminados, inscritos e não pagos a mais de 5 anos:

- I – Prefeitura Municipal de Içara:
- CONFER – Construtora Fernandes LTDA, no valor total de R\$ 136.598,59;
 - HELPCON Construções, Projetos e Serviços, no valor total de R\$ 32.248,32.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 007/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 650.336,83 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00	0741
Aplicações	
Diretas.....R\$	650.336,83

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do FUNDEB.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 008/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 4.772.439,40 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.4.90.00.00.00.00.00	0190
Aplicações	
Diretas.....R\$	4.772.439,40

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da operação de crédito interna, firmada com a Caixa Econômica Federal, contrato n.º 0.504.145.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 009/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Reajusta os valores para o exercício de 2018, da remuneração pela prestação dos serviços de transporte urbano de que trata a Lei n.º 2.256, de 17 de abril de 2016, e dá outras providências.

MURIALDO CANTRO GASTALDON, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei n.º 2.256, de 17 de abril de 2016, e a Lei n.º 4.141, de 21 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os valores para o exercício de 2018, da remuneração pela prestação dos serviços de transporte urbano de que trata a Lei n.º 2.256, de 17 de abril de 2016, conforme abaixo relacionado:

I	Licença de Tráfego e Selo de Vistoria	1,5 UFM	por veículo/ semestre	R\$ 142,89
II	Pela inscrição, ou sua revalidação no Cadastro Municipal de Condutores de Serviço de Transporte	0,3 UFM	por veículo/ pessoa	R\$ 28,58
II	Cadastro do Veículo	0,5 UFM	por veículo/ pessoa	R\$ 47,63
I	Segunda via de qualquer documento	0,3 UFM	por veículo/ pessoa	R\$ 28,58
V	Declaração /Certificado / Autorização	0,3 UFM	por veículo/ pessoa	R\$ 28,58
V	Taxa de gerenciamento dos serviços	5% sobre a receita mensal, cobrada de todos os autorizados, concessionários e permissivos, delegatários de serviços, excetuando-se os	por veículo/ pessoa	-

		de transportes de escolares e táxi que são isentos.		
V	Licença de Tráfego em áreas especiais	0,5 UFM (zero vírgula cinco)	por veículo/ semestre	R\$ 47,63
V	Vistoria especial	0,5 UFM (zero vírgula cinco)	por veículo	R\$ 47,63

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 08 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTRO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 08 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 010/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga o Decreto N.º 052/2014, de 11 de abril de 2014.

MURIALDO CANTRO GASTALDON, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 052/2014, de 11 de abril de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a fração ideal de 689,67m², de uma área total de 11.825,42m², matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o nº 38.361.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal

Ângelo Lodetti em Içara, 12 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTRO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 011/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTRO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 2.700.028,35 (dois milhões, setecentos mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 - SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.016 Pavimentação de Rodovias
4.4.90.00.00.00.00 0719
Aplicações
Diretas.....R\$
2.700.028,35

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio N.º 2016TR001295, firmado com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de

2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

4.4.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações
Diretas.....R\$
300.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro do PROCON.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 013/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 223.176,03 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e seis reais e três centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1.007 Construção, ampliação e reforma de quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00.00 0208
Aplicações Diretas.....R\$
223.176,03

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 014/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 2.487.500,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola
3.1.91.00.00.00.00.00 0206
Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$ 532.500,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.090 Manter e Equipar as Creches
3.1.91.00.00.00.00.00 0206
Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orç.....R\$ 250.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia
3.3.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.104 Manutenção Depto de Trânsito
3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.....R\$ 5.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
33 SECRETARIA DA FAZENDA
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos
3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.....R\$ 1.450.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
35 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor
3.1.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orç.....R\$ 50.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.030 Manter e Equipar a Pré-Escola
3.3.91.00.00.00.00.00 0206 Aplic. Direta Dec. de Op. entre Órgãos.....R\$ 532.500,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.090 Manter e Equipar as Creches
3.3.91.00.00.00.00.00 0206
Aplicação Dir. Dec. de Op. entre Órgãos...R\$ 250.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia
3.1.90.00.00.00.00.00 0200
Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.104 Manutenção Depto de Trânsito
3.3.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicação Dir. Dec. de Op. entre Órgãos.....R\$ 5.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
33 SECRETARIA DA FAZENDA
2.105 Manter e Equipar Diretoria de Gestão de Recursos
3.3.91.00.00.00.00.00 0200 Aplic. Dir. Dec. de Op. entre Órgãos.....R\$ 1.450.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
35 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor
3.3.91.00.00.00.00.00 0200
Aplicação Dir. Dec. de Op. entre Órgãos.....R\$ 50.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 015/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 746.990,18 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.016 Pavimentação de Rodovias
4.4.90.00.00.00.00.00 0719
Aplicações Diretas.....R\$ 746.990,18

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio nº 2017TR001352, firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 016/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.136, de 19 de dezembro 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito no valor de R\$ 497.277,93 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA	
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
1.016 Pavimentação de Rodovias	
4.4.90.00.00.00.00.00	0740
Aplicações	
Diretas.....R\$	
497.277,93	

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio N.º 832372/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Turismo.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º SF/022/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei N.º 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, Resolução 139 do CONANDA, e com a Resolução N.º 13, de 18 de dezembro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO MARQUES**, brasileira, casada, nascida em 29 de março de 1989, portadora do CPF N.º 066.080.669-02, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 16/01/2018 a 19/06/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/023/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. **THALIA ALEXANDRE**

DA SILVA, nascida em 14 de julho de 1997, portadora do CPF N.º 104.870.549-89, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/024/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. **SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI**, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF N.º 378.301.639-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/025/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ADRIANA DE SOUZA VIANA, nascida em 24 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 039.611.539-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/026/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ALENIR DA SILVA DUARTE VALINS, nascida em 09 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 038.631.029-75, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/027/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. MARGARIDA VIEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 051.185409-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/028/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. VANILDA FRANCISCO BARBOSA, nascida em 01 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 549.760.909-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/029/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ELISABETE SANTIAGO TEREZA, nascida em 13 de novembro de 1979, portadora do CPF Nº 061.482.229-73, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/030/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ELENICE DE ALMEIDA PEREIRA, nascida em 08 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 743.649.799-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/031/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ROSENEIDE ESTEVES BATISTA, nascida em 19 de agosto de 1967, portadora do CPF Nº 654.690.979-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/032/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. CRISTIANE RODRIGUES LUDWIG, nascida em 30 de janeiro de 1972, portadora do CPF Nº 635.411.14-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/033/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ENIR DA SILVEIRA PRUDÊNCIO, nascida em 07 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 032.350.669-00, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 13/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/034/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ADRIANA FRASSON, nascida em 04 de outubro de 1982, portadora do CPF Nº 007.413.739-55, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 13/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/035/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. PATRICIA SOARES DE SOUZA, nascida em 09 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 048.142.889-56, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 13/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/036/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 90

dias, no período de 29/12/2017 a 28/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/037/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Avanço Trienal (5.º) à Sra. ADRIANA CUSTODIO LINO, nascida em 26 de janeiro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/038/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Avanço Trienal à Sra. SALETE GOULART MATOS, nascida em 03 de janeiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais a contar de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/039/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção por Permuta:

- a) à Sra. MARIA INÊS VIEIRA CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro

de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, passando a exercer suas atividades, a partir desta data, com lotação no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e

- b) à Sra. MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, nascida em 24 de outubro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, passando a exercer suas atividades, a partir desta data, com lotação no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/040/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. JUCINÉIA ESPANHOL DOS SANTOS, nascida em 10 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 057.798.119-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 08/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/041/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir, em caráter temporário, a Sra. ERICA SILVEIRA DA SILVA, nascida em 22 de fevereiro de 1996, portadora do CPF Nº 102.064.729-94, para atuar como Secretário Escolar, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 04/01/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/042/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. LUIZ FERRAZ, nascido em 19 de março de 1986, portador do CPF Nº 379.010.529-53, ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/043/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. TIAGO ZEFERINO BORGES, nascido em 17 de julho de 1987, portador do CPF Nº 010.139.599-06, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/044/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. VALDIR CASEMIRCHAKI, nascido em 04 de novembro de 1963, portador do CPF Nº 034.724.179-43, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/045/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. VALDEMAR DA SILVA, nascido em 02 de maio de 1952, portador do CPF Nº 842.538.519-91, admitido temporariamente para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/046/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. RONEI DOMINGOS CARVALHO, nascido em 07 de fevereiro de 1989, portador do CPF Nº 071.822.319-56, admitido temporariamente para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/047/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. PAULO ANSELMO DA SILVA, nascido em 16 de julho de 1961, portador do CPF Nº 770.313.939-49, ocupante do cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/048/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ORIDES LUIZ KESTERING, nascido em 29 de julho de 1977, portador do CPF Nº 034.284.689-29, admitido temporariamente para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/049/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. LUCAS BARCELLOS RODRIGUES, nascido em 14 de março de 1994, portador do CPF Nº 089.361.689-32, admitido temporariamente para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/050/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. LAUDELINO CARDOSO, nascido em 20 outubro de 1960, portador do CPF Nº 473.792.519-53, ocupante do cargo de Calceteiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/051/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. JOSEFA BORGES JEREMIAS, nascida em 02 de julho de 1978, portadora do CPF Nº

056.833.169-95, ocupante do cargo de Gari, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/052/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. JOSÉ TOMÉ, nascido em 12 de abril de 1958, portador do CPF nº 378.258.289-68, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/053/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. JOÃO FERRAZ, nascido em 24 de outubro de 1958, portador do CPF Nº 394.379.390-00, ocupante do cargo de Calceteiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/054/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. GILBERTO MORAES, nascido em 14 de novembro de 1952, portador do CPF Nº 310.319.789-68, ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/055/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. EFASO AGABO VALVASSORI, nascido em 21 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 941.986.400-68, admitido temporariamente para ocupar o cargo de motorista, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/056/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. EDSON DA ROSA, nascido em 12 de fevereiro de 1968, portador do CPF Nº 769.347.999-68, ocupante do cargo de Carpinteiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/057/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. EDSON CORNELIO, nascido em 20 de junho de 1985, portador do CPF Nº 058.372.839-19, ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/058/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. DJALMA FERRAZ, nascido em 14 de julho de 1963, portador do CPF Nº 641.514.099-04, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/059/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ATAIDE ANTUNES MARCONDES, nascido em 06 de outubro de 1952, portador do CPF Nº 386.969.160-34, ocupante do cargo de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/060/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ALEIR DE ALMEIDA BORGES, nascido em 03 de novembro de 1983, portador do CPF nº 479.640.229-20, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Supervisor de Obras, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/061/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ALEXSANDRO CARDOSO DA SILVA, nascido em 27 de fevereiro de 1979, portador do CPF Nº 033.784.649-92 ocupante do cargo de Braçal, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/062/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ALBERTINO ARMINDO, nascido em 11 de janeiro de 1957, portador do CPF Nº 714.479.549-04, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Eletricista, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/063/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. ADELOR FERREIRA, nascido em 01 janeiro de 1973, portador do CPF Nº 819.368.859-72, ocupante do cargo de Eletricista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 15 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 15 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/064/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ELISANGELA SANTIAGO TEREZA DE OLIVEIRA, nascida em 21 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 036.335.729-70,

ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, por 180 dias, no período de 02/01/2018 a 30/06/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/065/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ZÉLIA MAGNUS LOPES DA LUZ, nascida em 22 de julho de 1965, portadora do CPF Nº 870.729.479-49, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, por 30 dias, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/066/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. VILMAR CANDIDO VIANA, nascido em 09 de julho de 1959, portador do CPF Nº 564.882.119-00, ocupante do cargo de Braçal, por 30 dias, no período de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/067/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. FERNANDO ANTONINI, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de abril de 1983, portador do CPF Nº 004.691.399-86, RG Nº 3.999.408-2, para ocupar o cargo de Cirurgião

Bucomaxilofacial, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/068/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.057/17, de 26 de setembro de 2017, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JUNIOR, nascido em 05 de setembro de 1960, portador do CPF Nº 405.442.570-49, ocupante do cargo de Médico, por mais 90 dias, conforme laudo da junta médica municipal, no período de 20/12/2017 a 19/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/069/18, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º da Portaria Nº SF/020/18, de 12 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. THAMARA SILVESTRI CRUZ KNABBEN, nascida em 25 de março de 1982, portadora do CPF Nº 037.778.039-10, admitida em caráter temporário para ocupar o cargo de Dentista, a partir de 06 de fevereiro de 2018.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 05/02/2018 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de

serviços de serralheria e solda, com material.
 Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
 Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
 Içara – SC, 22 de Janeiro de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
 Pregoeira

IÇARAPREV

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 03/2018,
 18 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de TEREZINHA DE FATIMA PACHECO DOS SANTOS, CPF: 682.479.749-91, servidora pública municipal, concursada deste município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de agente de serviços gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, matrícula 2323, o período de 01/03/1978 a 18/02/1981, 20/05/1988 a 26/09/1990, 01/04/1991 a 03/06/1992, de 01/08/1993 a 07/03/1997, de 10/03/1997 a 31/12/1997, de 10/02/1998 a 31/12/1998, de 10/02/1999 a 31/12/1999 e 21/02/2000 a 15/05/2000, totalizando 12 anos, 11 meses e 07 dias, correspondendo a 4717 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00026/17-4, emitida em 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI
 DE JESUS
 Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
 Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 18 de janeiro de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO
 Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 02/2018,
 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de CLÉRIA DOS PASSOS MARQUES, CPF: 806.460.349-87, servidora pública municipal, concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, matrícula 40294, o período de contribuição de 12/05/1986 a 05/06/1986, 30/10/1986 a 18/11/1986, 29/02/1988 a 31/12/1988, 21/02/1990 a 23/05/1990, 03/08/1992 a 31/12/1992, 17/03/1993 a 31/12/1993, 12/04/1993 a 31/12/1993, 21/02/1994 a 31/12/1994, 01/03/1995 a 30/12/1995 e de 12/02/1996 a 30/12/1996, totalizando de 04 anos, 11 meses e 25 dias, correspondendo a 1815 dias (mil e oitocentos e quinze dias), constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina nº 848/99, de 26 de outubro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI
 DE JESUS
 Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
 Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 18 de janeiro de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO
 Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 01/2018,
 15 DE JANEIRO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de EMILIA VALVASSORI, CPF: 303.187.269/04, servidora pública municipal, concursada deste município, brasileira, ocupante do cargo da categoria funcional de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1031, o período de 01/03/1981 a 28/02/1982, totalizando 01 ano, correspondendo a 365 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o protocolo nº 20023080.1.00014/16-8, emitida em 12 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 15 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI
DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e
registrado na
Autarquia em 15 de
janeiro de 2018.

MFT 7346	180/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	59/20 17
MFT 7346	181/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	59/20 17
MJF 0034	94/2017	3X 0	INDEFERIDO	60/20 17
QHH 0421	198/201 7	3X 0	DEFERIDO	60/20 17
MFN 4998	195/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	60/20 17
MHN 6256	206/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	60/20 17

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 02/2018
OBJETO: Aquisição de água mineral
PRESTADOR DO SERVIÇO:
COSTAMAR COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 390,00(trezentos e noventa
reais)
VIGÊNCIA: 09/01/2018 a 30/12/2018
Içara-SC, 15 de janeiro de 2018
Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

TRÂNSITO

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Dezembro				
Içara, 22 de Dezembro de 2017				
Nº 12/2017 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Vo to	Resultado	ATA Nº
MHM 6158	53/2017	3X 0	INDEFERIDO	56/ 2017
MJF 0034	54/2017	3X 0	INDEFERIDO	56/ 2017
MJY 1625	55/2017	3X 0	INDEFERIDO	56/ 2017
MHO 7821	144/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	56/ 2017
MJT 1943	69/2017	3X 0	INDEFERIDO	57/ 2017
MJT 1943	70/2017	3X 0	INDEFERIDO	57/ 2017
MJT 1943	71/2017	3X 0	INDEFERIDO	57/20 17
MHO 7821	145/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	57/ 2017
MJR 0872	72/2017	3X 0	INDEFERIDO	58/ 2017
MJR 0872	73/2017	3X 0	INDEFERIDO	58/ 2017
MDO 4178	147/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	58/ 2017
MLA 3722	76/2017	3X 0	INDEFERIDO	59/ 2017
MDO 4178	146/201 7	-	COMPETÊNCIA ESTADO	59/ 2017